Jornal Zero Hora (RS) - 09/04/2008

Lula sanciona lei que cria Supereletrobrás

Setor privado recebe com ressalvas aumento de poder da estatal

Sem vetos, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou ontem a Lei 11.651, que amplia a área de atuação da Eletrobrás. A estatal agora poderá ser sócia majoritária em consórcios que disputam obras e atuar em projetos no Exterior.

Analistas e executivos da área vêem pontos positivos na medida, mas advertem que poderá haver riscos de concorrência desleal. Para o diretor de novos negócios da Suez Energy, Gil Maranhão, a lei é bem-vinda desde que seja utilizada apenas para permitir projetos difíceis de serem assimilados pelo setor privado, seja por envolverem riscos sócio-ambientais, seja por não apresentarem clareza contratual.

O principal temor do empresariado é de que a Eletrobrás utilize seu poder econômico e político em futuros leilões, impedindo a participação do setor privado em novos negócios.

- O mais preocupante é a possibilidade de a Eletrobrás subsidiar ou aceitar tarifas mais baixas para garantir o aumento da capacidade instalada no país - disse Felipe Cunha, analista de energia do Banco Brascan.

Claudio Sales, presidente do Instituto Acende Brasil, representante dos investidores privados do setor elétrico, critica também a forma como a lei foi aprovada no Senado. Para ele, faltou transparência no debate.

Em resposta às críticas, o ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, foi duro:

- A concorrência apenas do setor privado (na construção de usinas) poderia elevar tarifas. A iniciativa privada que apresente preços baixos.

Hoje, a Eletrobrás controla um grupo de seis empresas - Chesf, CGTEE, Eletrosul, Eletronuclear, Eletronorte e Furnas - , o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica e tem ainda metade do capital da Itaipu Binacional.